



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 23 de novembro de 2020.

## **TERMO DE ANULAÇÃO**

### **Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020**

**Eduado Bonotto**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, ANULAR o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Presencial n º 40/2020, que tem por objetivo o **registro de preço de materiais elétricos - I**. A anulação justifica-se em razão de ter sido alterado a numeração dos itens no Portal de Compras Públicas, fato este que gerou confusão entre as empresas, que equivocadamente, ofertaram lances em itens distintos, conforme descrito na ata de reunião n° 289/2020 (sequência: 4) emitida pela comissão de licitações.



**Eduado Bonotto**  
Prefeito Municipal